Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 162 / 14

Protocolo: 654-2014
Data: 09/04/14 Hora: 08:51
Ofício nº: _____
Aprovado na 9ª SO,
realizada em 9.4.14
sendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: INDICO A CRIAÇÃO DE VAGAS ROTATIVAS PARA ESTACIONAMENTO DESTINADO A DEFICIENTES FÍSICOS , IDOSOS E GESTANTES FRENTE A CLÍNICAS .
Ref: GV – ML.

Bertioga, 08 de Abril de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Para evitarmos transtornos quanto aos locais de estacionamento para embarque e desembarque em clinicas causando infração de trânsito. o Código Brasileiro de Trânsito, estabelece multa para veículos que estacione em local proibido.

Indico que sejam disponibilizadas áreas especiais para estacionamento emergenciais de ambulâncias e veículos ,bem como de vagas rotativas, pelo período de quinze minutos para veículos particulares, quando embarque/desembarque de pessoas adoentadas e ou com problemas de locomoção,cadeirantes e deficiente físico, defronte as clínicas e centros médicos, localizados no Município de Bertioga.
Tal medida se faz necessária, para fins de regularização.
Cópia para COMEB, CONDEFI, Conselho dos Idosos, Grupo Vivência, C Centro de Educação Especializado (CEE),APAE,NACE.
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretario

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário